

Petrobras reduz preço de gás natural em 0,9% por mecanismo temporário

Brasília – A Petrobras informou que vai aplicar uma redução média de 0,9% nos preços de venda da molécula de gás natural em relação ao início do trimestre anterior, caso tenha adesão de todas as distribuidoras ao mecanismo temporário de proteção à volatilidade anunciado pela companhia em 30 de junho. O novo preço passou a valer a partir de 1º de agosto. Segundo a estatal, sem a aplicação desse mecanismo, que introduz bandas de preço (piso e teto) para o petróleo Brent no cálculo do gás vendido às distribuidoras, o reajuste médio seria de aumento de cerca de 11,8%. (AE)

CNJ aprova fim da aposentadoria compulsória para juiz

Brasília – O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou nesta terça-feira (4) o fim da aposentadoria compulsória e também a previsão da perda de cargo como punição disciplinar máxima para juizes que cometam infrações graves, como venda de sentenças, assédio sexual e moral, entre outras.

Pela nova resolução disciplinar, em caso de condenação em Processo Administrativo Disciplinar (PAD), o juiz poderá ser colocado em disponibilidade para a perda do cargo. A eventual exoneração, contudo, somente poderá ser determinada por decisão judicial.

O procedimento segue decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que ordenou o fim da aposentadoria compulsória, com vencimentos proporcionais, como punição máxima, mas condicionou eventual perda de cargo, sem vencimentos, à abertura de uma ação judicial pela Advocacia-Geral da União (AGU).

Durante a sessão de votação, o presidente do CNJ, ministro Edson Fachin, disse que a medida representa “uma mudança significativa na forma de exer-

gar e tratar essa questão” e que o problema é trabalhado “com atenção, levando em conta os desafios e as complexidades que ele apresenta”.

Em 20 anos, o conselho condenou 126 magistrados à aposentadoria compulsória. O CNJ foi criado em 2005 e é responsável pelo julgamento de faltas disciplinares cometidas por juizes e desembargadores.

Ao longo da história, o CNJ aplicou a Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Lo-

man). A norma definiu que são penas disciplinares a advertência, censura, remoção compulsória, disponibilidade com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço e aposentadoria compulsória com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço, a punição mais grave.

Antes da decisão do Supremo, magistrados mantinham o recebimento mensal dos vencimentos após a condenação pelo CNJ. (ABr)



Edson Fachin



STF inicia análise de leis sobre meio ambiente e terras indígenas

Brasília – O plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) começa a analisar na próxima sexta-feira (7) a constitucionalidade de leis aprovadas pelo Congresso Nacional que tratam de três temas ligados à pauta verde: Moratória da Soja, Marco Temporal e Licenciamento Ambiental.

Em Brasília, organizações socioambientais estão mobilizadas para garantir que a proteção ao meio ambiente e povos tradicionais prevaleça nas

decisões da Corte. “Estamos demandando que o Supremo Tribunal Federal continue atuando como guardião da Constituição Federal”, afirma Suely Araújo, coordenadora de políticas públicas do Observatório do Clima.

Os debates vão tratar de dez Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) movidas majoritariamente por organizações sociais e associações. Mas os julgamentos analisarão apenas oito. (ABr)

Marco temporal

As três primeiras ações que serão julgadas tratam do marco temporal, tese que defende que os povos indígenas só podem reivindicar a demarcação das terras ocupadas ou em disputa até 5 de outubro de 1988 - data de promulgação da Constituição Federal.

O julgamento também analisará o Recurso Extraordinário 1.017.365/SC, que pede reintegração de posse contra o Povo Xokleng, após reconhecimento do direito à demarcação de suas terras ancestrais. Uma Ação Declaratória de Constitucionalidade também será analisada conjuntamente.

O processo tem a relatoria do ministro

Gilmar Mendes e será julgado em plenário virtual de 7 a 18 de agosto.

Para o coordenador jurídico da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib), Ricardo Terena, as ADIs apontam muitas violações à Constituição, como em relação à imprescritibilidade dos direitos indígenas aos seus territórios.

Terena também entende que a aprovação do marco temporal favoreceu o surgimento de novos entraves no processo demarcatório, em leis que ampliam os títulos de terra passíveis de indenização e criam o direito de retenção da terra até o pagamento dessa indenização.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS

EDITAL Nº 239/2026 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica da área de arquitetura e/ou engenharia para construção da nova Unidade do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Guajuviras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Recebimento das propostas: até às 09h do dia 19/08/2026. Abertura das propostas: às 09h01min do dia 19/08/2026. Início da disputa: às 10 horas do dia 19/08/2026, no site eletrônico <https://pregaobanrisul.com.br/>. Edital disponível no site eletrônico <http://www.canoas.rs.gov.br/> e no <https://pregaobanrisul.com.br/>.

AIRTON SOUZA
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 111/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Contratação, em regime de empreitada por preço global, de pessoa jurídica da área de engenharia para execução de subestação de 112,5kVA para o CORPO DE BOMBEIROS DE CANOAS, Av. Santos Ferreira, 965, bairro Mal, Rondon, com fornecimento de materiais de acordo com o projeto e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Recebimento das propostas: até às 13 horas do dia: 20/08/2026. Abertura das propostas: às 13 horas 10 minutos do dia: 20/08/2026. Início da disputa: às 14 horas do dia: 20/08/2026, no site eletrônico <https://pregaobanrisul.com.br/>. Edital disponível no site eletrônico <http://www.canoas.rs.gov.br/> e no <https://pregaobanrisul.com.br/>.

FERNANDA KAMIANECKY

Secretária Municipal de Licitações e Contratos

EDITAL Nº 187/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2026

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de fitas e aparelhos glicosímetros. Recebimento das propostas: até às 09 horas do dia 18/08/2026. Abertura das propostas: às 09 horas do dia 18/08/2026. Início da disputa: às 10 horas do dia 18/08/2026, no site eletrônico <https://pregaobanrisul.com.br/>. Edital disponível no site eletrônico <http://www.canoas.rs.gov.br/> e no <https://pregaobanrisul.com.br/>.

FERNANDA KAMIANECKY

Secretária Municipal de Licitações e Contratos

EDITAL Nº 232/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2026

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de CIMENTO, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Recebimento das propostas: até às 13 horas do dia 18/08/2026. Abertura das propostas: às 13 horas 10 minutos do dia: 18/08/2026. Início da disputa: às 14 horas do dia: 18/08/2026, no site eletrônico <https://pregaobanrisul.com.br/>. Edital disponível no site eletrônico <http://www.canoas.rs.gov.br/> e no <https://pregaobanrisul.com.br/>.

FERNANDA KAMIANECKY

Secretária Municipal de Licitações e Contratos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE ESTEIO e SAPUCAIA DO SUL CONVOCA todos os empregados da VOTORANTIM CIMENTOS S/A- unidade de ESTEIO, integrantes da categoria profissional representada por esta entidade sindical, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 13 de Agosto de 2026, às 18 horas, em primeira convocação, e às 19 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, na Av. Castro Alves, 259 – Esteio/RS, para deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Discussão, apreciação e aprovação da pauta de reivindicações da categoria profissional para a negociação coletiva da data-base 01/08/26, visando à celebração de Novo Acordo Coletivo de Trabalho com a empresa VOTORANTIM CIMENTOS S/A.
2. Concessão de poderes e autorização à Diretoria do Sindicato para promover as negociações coletivas, firmar Acordo Coletivo de Trabalho, bem como suscitar dissídio coletivo, instaurar mediação ou adotar quaisquer medidas administrativas e judiciais necessárias à defesa dos interesses da categoria.
3. Deliberação sobre a instituição da contribuição assistencial em favor da entidade sindical, decorrente da negociação coletiva, com autorização para o respectivo desconto em folha de pagamento dos empregados beneficiados, observada a legislação vigente, a jurisprudência aplicável e assegurado o direito de oposição, na forma estabelecida no instrumento coletivo.
4. Deliberação sobre a continuidade do respectivo desconto em folha de pagamento durante o processo de negociação do novo Acordo Coletivo de Trabalho, ainda que após o término da vigência do Acordo Coletivo de Trabalho nº MR074624/2025, até a celebração de novo instrumento coletivo.
5. Deliberação sobre assuntos gerais relacionados à campanha salarial e à negociação coletiva da categoria.

JOSÉ SIRON OLIVEIRA RIBEIRO - Presidente

EUA revogam visto de embaixadora brasileira

Washington/Brasília – O governo Trump revogou o visto da embaixadora do Brasil nos Estados Unidos (EUA), Maria Luiza Ribeiro Viotti, em retaliação a uma série de desentendimentos diplomáticos recentes entre os dois países. A medida é uma resposta à recusa do Brasil em conceder vistos a dois diplomatas americanos que pretendiam visitar o país antes das eleições e à demora em aprovar o indicado de Trump para embaixador em Brasília.

O Departamento de Estado afirmou que a decisão foi adiada várias vezes para dar ao presidente brasileiro, Luiz Inácio Lula da Silva, margem para recuar, o que ele não fez.

Os EUA disseram ainda que o documento poderá ser restabelecido caso o Brasil conceda o aval diplomático para a nomeação do embaixador indicado por Washington.

Ao portal G1, um porta-voz do Departamento de Estado esclareceu que a embaixadora não foi declarada persona non grata, mas que precisará solicitar um novo visto americano caso deixe os EUA e queira retornar ao país.

O Itamaraty não havia se manifestado oficialmente sobre a revogação do visto de Maria Luiza até o fechamento da edição. Nos bastidores, diplomatas brasileiros classificaram a medida como uma “chantagem”. (AE)

Governo reúne dados sobre igualdade salarial

Brasília – Começou na segunda-feira (3) o prazo para que empresas com 100 ou mais empregados atualizem informações que serão usadas na elaboração do 6º Relatório de Transparência Salarial e de Critérios Remuneratórios.

O envio dos dados deve ser feito até 31 de agosto, por meio da área do empregador no Portal Emprega Brasil.

O relatório é um documento previsto na Lei da Igualdade Salarial (Lei 14.611/2023) e tem como objetivo dar transpa-

rência às diferenças salariais e remuneratórias entre mulheres e homens nas empresas.

A legislação determina que empresas com 100 ou mais empregados adotem medidas para garantir essa igualdade, como transparência salarial, mecanismos de fiscalização e canais seguros para denúncias de discriminação.

Elaborado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), o relatório reúne dados do eSocial e informações complementares fornecidas pelos empregadores. (ABr)

ANUNCIE
publicidadelegal@gruposinos.com.br
51 3065-4000